FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 268/2022

REFERÊNCIA:

Protocolo: 23944/2022	Informação técnica: 383/2022

DADOS DO(A) SOLICITANTE:

NOME:	CPF/CNPJ/CÓDIGO:
ESEQUIEL MOISES DO LIVRAMENTO	063.686.699-85

ENDEREÇO: *(OBJETO DA ANÁLISE)*

LOGRADOURO:	BAIRRO:
Rua Valdecir Oliveira, S/Nº	Areias do Meio
MUNICÍPIO / UF:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
GOVERNADOR CELSO RAMOS / SC	01.10.010.0338.001

DEMARCAÇÃO APROXIMADA DO IMÓVEL



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 268/2022

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Na imagem, o polígono demarcado está registrado com inscrição imobiliária 01.10.010.0341.001 em nome de ITACIR OLIVEIRA. A área preenchida na imagem, está no BCI com a inscrição 01.10.010.0338.001 em nome de ESEQUIEL MOISES DO LIVRAMENTO.

Esta Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia foi elaborada de acordo com a localização/endereço do imóvel informada pelo requerente, usando a(s) inscrição(s) imobiliária(s), BCI e os mapas disponíveis na FAMGOV.

A FAMGOV não se responsabiliza por informações conflitantes de endereço, inscrição imobiliária e localização informada pelo requerente.

A área em análise não está inserida na APAA; não está em área de marinha; não apresenta APP de declividade e nem de curso d'água.

O presente documento não autoriza a construção e nem supressão de vegetação. Caso o proprietário venha a fazer alguma intervenção na área, será necessário a solicitação das devidas licenças.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia não autoriza corte de vegetação; não analisa regularidade do loteamento/desmembramento; não é uma licença ambiental; não dispensa o licenciamento ambiental ou autorização ambiental; não dispensa alvará de construção ou de funcionamento; não analisa ações e/ou processos judiciais e similares na área; a análise se deu com base nas informações/documentos apresentados pelo(a) solicitante; a veracidade e exatidão das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do(a) solicitante, podendo a presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia ser cancelada, a qualquer momento, se forem constatadas irregularidades adentra o terreno nesse local a apresentação de levantamento topográfico planimétrico com ART e memorial descritivo.

DATA - HORA:

VALIDADE: 365 dias

23/11/2022	18h18min.

Jéssica Cunha do Amaral Gaspar Ziegler
Arquiteta e Urbanista
Diretora de Licenciamento

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA CUNHA DO AMARAL GASPAR ZIEGI
Data: 23/11/2022 18:19:21-0300
Verifique em https://verificador.iti.br